



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 26/08/15

*D*  
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


### **RESOLUÇÃO Nº 015/2015**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SRº CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.**

**Art. 1º-** Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Srº Carlos Alberto Lopes Reygio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2015

  
**HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA**  
Presidente